



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 453 – CAMARAGIBE, PE, 28 de novembro de 2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 94/2020
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 28/11/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 94/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 94/2020, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/93, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SR(a) SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELO BRANCO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Treze de Maio, nº 140 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.519/0001-24, representado, neste ato, pela Srª SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SR(a) CAMILA Q ALBANEZ FERREIRA, brasileira, CPF/MF sob o nº 067.320.134-16 RG nº 6.942.398, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE/LOCATÁRIA, e do outro lado a SR(a) SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELO BRANCO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 922.465.834-20, e de RG 484.441/SDS/PE, Situada à Rua Gervásio Campelo, nº 289, ED LICSUS, APT 902, Prado, Recife – PE, CEP 50720-180, doravante denominada simplesmente CONTRATADA/LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e de valor ao contrato nº 94/2020, visando dar continuidade a locação de imóvel situado na Rua Aprígio Alves nº 223, Tabatinga – Camaragibe- PE, para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS IV, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2022:

Dotação Orçamentária: 30.30.13.00.3.3.90.36.14.08.244.1002.2004.0000.213110199.332212100

-

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de 18 de novembro de 2022 até 18 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Gestor(a) do Contrato a Servidora Karla da Paixão Correia, matrícula nº 4.0102237.3 e CPF nº 110.508.834-03 e como Fiscal do presente contrato o Servidor Wilson Gonçalves do Nascimento, matrícula 8.0104223.2 e CPF nº 192.792.484-72, nos termos da lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma de 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS

-

Alteração dos encargos Cláusula quinta, parágrafo 2º e 3º do contrato:

Além do aluguel mensal serão de responsabilidade da locatária o pagamento o pagamento exclusivamente das despesas ordinárias de consumo de energia, fornecimento de água, IPTU e taxa de bombeiro.

Fica a cargo do Locador as despesas de outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

-

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 18 de novembro de 2022

Camila Q Albanez Ferreira
Secretária de Assistência Social
Contratante/Locatária

Severina Anita do Prado Castelo Branco
Contratada/locadora

-

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 28/11/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022

Processo Administrativo Nº: 149/2022

Processo Licitatório Nº: 129/2022

Dispensa nº 068/2022

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET FIBRA ÓTICA, para atender as necessidades dos CRAS II,III,IV,V E CASA DOS CONSELHOS vinculados a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe, de acordo com especificações, quantitativos e condições.

Contratado: GLF DA SILVA ME CNPJ: 17.557.553/0001-42

Representante Legal: GEORGE LUIZ FERREIRA DASILVA - CPF/MF sob o nº 012.090.994-46

Valor do Contrato:R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Prazo:22 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2023

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio nº 140, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 23 de novembro de 2022.

Camila Q Albanez Ferreira

Secretária de Assistência Social

**PORTARIA Nº 45 / 2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 28/11/2022**

PORTARIA Nº 45 / 2022

EMENTA: Designa Servidor para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 246/2022 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, insculpido no artigo nº. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 58, III e 67, da Lei nº. 8.666/93 que determinam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 73, inciso I e II, da Lei nº. 8.666/93, que trata do recebimento do objeto ou dos serviços contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais Contratuais são:

1. zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Educação do Município de Camaragibe/PE;
2. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento licitatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais administrativos também definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo;

RESOLVE:

Artigo 1º– Designar a servidora BEATRIZ DE BARROS DE MELO E SILVA, _matricula nº. 4.0102428.2 e Rosimary Silva do Nascimento, Matrícula nº. 0. 0001491.1 para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº. 246/ 2022, decorrente do Processo Administrativo nº 156/2022, Processo Licitatório nº 134/2022, inexigibilidade nº. 24 / 2022, firmado com o INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ – CIDADANIA, CNPJ: 00.460.831/0001-46. Cujo objeto é a capacitação dos Gestores, Técnicos e Assessores da Secretaria de Educação, na 2ª edição do evento Seminários Regionais “Escola ? Presente”, que será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, no Hotel Bristol, em Boa Viagem, Recife / PE, tendo como tema proposto Elaboração de Projetos, Planejamento e Gestão de Recursos na Educação.

Artigo 2º – Dê-se ciência aos interessados;

Artigo 3º– Autue-se no processo;

Artigo 4º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Camaragibe/PE, 23 de novembro de 2022.

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Ciência:

BEATRIZ DE BARROS DE MELO E SILVA

Fiscal Titular

Matrícula: Nº 4.0102428.2

ROSIMARY SILVA DO NASCIMENTO

Fiscal Suplente

Matrícula: Nº 0. 0001491.1

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 281122112657